



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 153/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL VILA IZABEL - Bairro Vila Izabel

Objeto da emenda: O valor da emenda será destinado para mobiliário da cozinha, com armário em branco tx e pia em granito; e troca de piso de duas salas de aula da escola, com Piso Laminado Quick Step Premiere 6.5MM Manta Branca/e Rodapé 7CM.

Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções no CMEI, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	Obras e instalações	
Valores Iniciais:	R\$	2.500.000,00	
Emenda (+):	R\$	9.000,00	
Valores Propostos:	R\$	2.509.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:		07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:		2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:		R\$	69.944,81
Emenda (+):		R\$	15.000,00
Valores Propostos:		R\$	84.944,81

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	24.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.476.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CC-EA8A-3359-D90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/11/2023 14:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C9CC-EA8A-3359-D90A>